SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1007220-27.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Exequente: Dirce Pires de Carvalho e outros

Executado: Banco do Brasil S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação retro, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro aos autores o levantamento da importância de R\$ 6.869,12, com os acréscimos proporcionais desde a data do depósito judicial.

Defiro ao réu o levantamento do que remanescer na conta judicial, encerrando-a. Expeçam-se mandados.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 02 de julho de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA